



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO
TEKINHO LEGAL
INDICAÇÃO Nº *04* / 2016.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Luciano De Oliveira Vidal.

Assunto: SOLICITO REITERAR INDICAÇÃO Nº 783 /2015

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se Oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmº Senhor Carlos José Gama Miranda, reiterar indicação na qual solicitando um ponto de ônibus na RJ 165 em frente a saída do loteamento no Jardim Riviera, fazer uma faixa para pedestre no mesmo local.

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente indicação por solicitação dos moradores, por não ter uma faixa de pedestre e um ponto de ônibus, estão pegando sol e chuva e por ser uma RJ, pode provocar acidentes.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obras e Transporte, a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty – RJ, Sala das Sessões em 22 de fevereiro 2016.

Autor

CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

TEKINHO LEGAL

VEREADOR - PMDB

APROVADO	
Por <u>04</u>	votos a favor,
<u>2</u>	votos contra
e <u>0</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>29/02/16</u>	
Presidente	

RECEBIDO EM
24/02/16